



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**CERTIFICO QUE**

Documento de Nº P/15012013  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 12/06/13  
Responsável: Município

**PORTARIA N.º 150/2013**  
De 12 de junho de 2013.

**Exonera** a pedido a Servidora **MICHELE PRASS SCHEFLER CATTANI** do Cargo efetivo de Agente Administrativo e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

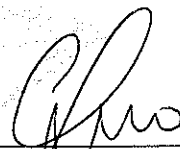
**Art. 1º** - Exonera, a pedido, a Servidora Michele Prass Scheffler Cattani, CPF sob nº 015.520.040-23, do cargo de provimento efetivo, padrão "10", de Agente Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito no Município de Boa Vista do Incra.


**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2013.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de junho de 2013.

Registre-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Cristiano Bridi  
Secretário de Administração e  
Planejamento